



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP. CONTRATADA: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI.
- EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 - SRP. CONTRATADA: HCJ PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA.
- EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SRP. CONTRATADA: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIREILI.

CONTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 105/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022. CONTRATADA: ASSOCIACAO BENEFICIENTE ROSA CHOQUE DE CANDIBA.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2022 - DISPENSA Nº 025/2022. CONTRATADA: LENYMARA PRADO GUIMARÃES REIS.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2022 - DISPENSA Nº 026/2022. CONTRATADO: JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022. CONTRATADA: GAVEA DO BRASIL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2022- CR. FMS. CONTRATADA: ABREU SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. CONTRATADA: MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021. CONTRATADA: WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021. CONTRATADA: JULIANE PEREIRA REIS.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021. CONTRATADA: AS - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021. CONTRATADO: JOAQUIM NEVES DA SILVA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representado pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora da RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi, Estado da Bahia.

CONTRATADA: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.700.478/0001-46, sediada na Rua Guido Zampolo, nº 386, Recanto das Flores, Ribeirão Preto, SP, CEP: 14110-000.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para laboratório de análises clínicas, para atender às demandas de Saúde Pública, deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 083/2021 de 03 de agosto de 2021, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 015/2022 – SRP.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global referente a esta contratação será de R\$ 179.080,00 (cento e setenta e nove mil e oitenta reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 07 de outubro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

REBECCA CARDOSO PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI

CNPJ nº 34.700.478/0001-46

Natália Bernichi Gandini Bianco

Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 - SRP**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49 residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba – BA, juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representado pela gestora Srª. Agnalva Alves Martins Prado, portadora da RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba, estado da Bahia.

CONTRATADA: HCJ PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.024.452/0001-37, situada a Rua Guanabara, nº 279, centro, no município de Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

OBJETO: Prestação de Serviços Funerários e fornecimento de urnas funerárias, vestimentas e coroas fúnebres, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Candiba-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 083/2021 de 03 de agosto de 2021, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Presencial nº 020/2022 – SRP.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global referente a esta contratação será de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 24 de outubro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA
Contratante

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO

Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

CLAUDIO FERNANDES PRIMO

CPF nº 500.731.335-15
Fiscal do Contrato

HCJ PLANOS DE ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA

CNPJ nº 31.024.452/0001-37
João Batista Rodrigues
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SRP**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representado pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora da RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi, Estado da Bahia.

CONTRATADA: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIREILI, inscrita no CNPJ nº 23.628.796/0001-27, sediada na situada na Rua José Bonifácio, nº 117, Bairro Vila Nova, Guanambi – Bahia, CEP 46.430-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda do Hospital Municipal de Candiba, neste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 083/2021 de 03 de agosto de 2021, Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 017/2022 – SRP.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global referente a esta contratação será de R\$ 184.876,00 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 26 de outubro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA
Contratante

REBECCA CARDOSO PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde
Contratante

SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIREILI

CNPJ nº 23.628.796/0001-27
Marcio Henrique Reis Martins Santos
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 105/2022**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022**

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Srª. Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada através do Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi Estado da Bahia.

LOCADOR: ASSOCIACAO BENEFICIENTE ROSA CHOQUE DE CANDIBA, cadastrada no CNPJ sob nº 17.432.356/0001-05, situada a Praça da Matriz, nº 07, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380.000.

OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento provisório do Grupo Escolar Municipal Dom José Pedro Costa, deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso X, vinculado ao Processo de Dispensa nº 024/2022.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022, data em que o **LOCATÁRIO** se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais) sendo R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais) mensal.

Prefeitura Municipal de Candiba- BA, 04 de outubro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal de Candiba/BA
Locatário

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Locatário

GLEYCE JULIANA AMERICA NORTE
CPF nº: 025.407.365-48
Fiscal do Contrato

ASSOCIACAO BENEFICIENTE ROSA CHOQUE DE CANDIBA
CNPJ nº 17.432.356/0001-05
Alecia Pereira Prado
Locador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2022**DISPENSA Nº 025/2022**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representado pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora do RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi, estado da Bahia.

CONTRATADA: LENYMARA PRADO GUIMARÃES REIS, inscrita no CNPJ nº: 30.354.033/0001-09, localizada na Praça da Independência, nº 16 B, Centro, Candiba – Bahia, CEP: 46.380-000.

OBJETO: Fornecimento de óculos de grau para pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme prescrição de médico especialista.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II, vinculado ao Processo de Dispensa nº 025/2022.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura em até 31/12/2022, após ao término da prestação do referido serviço.

VALOR: O valor global referente a esta contratação será de R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 06 de outubro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Rebecca Cardoso Pereira
Contratante

LENYMARA PRADO GUIMARÃES REIS

CNPJ nº 30.354.033/0001-09
Lenymara Prado Guimarães Reis
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFAX: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2022**DISPENSA Nº 026/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDIBA/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 13.982.608/0001-00, com sede na Praça Kennedy, nº 01, Centro, nesta cidade de Candiba - Bahia, CEP: 46.380-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Reginaldo Martins Prado, brasileiro, portador da cédula de identidade RG 03.094.039-79, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF 151.480.255-49, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba – Bahia, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representada pela gestora Sr^a. Agnalva Alves Martins Prado, portadora do RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, na cidade de Candiba, Estado da Bahia.

CONTRATADA: JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA 02684038562, inscrita no CNPJ sob o nº 22.277.034/0001-60, situada na Rua Ana Maria Reis, nº 34, Bairro Esplanada, CEP: 46.380-000, Candiba – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de bloco de gesso e serviços de montagem e instalação na sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II, vinculado ao Processo de Dispensa nº 026/2022.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até o término da prestação do referido serviço, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

Prefeitura Municipal de Candiba- BA, 07 de outubro de 2022

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

AGNALVA ALVES MARTINS PRADO

Secretária Municipal de Assistência Social

Contratante

KALLIANE LIMA SOARES

CPF nº 051.584.475-60

Fiscal do Contrato

JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA 02684038562

João Carlos Gomes da Silva

CNPJ nº 22.277.034/0001-60

Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, na cidade de Candiba, estado da Bahia.

CONTRATADA: GAVEA DO BRASIL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.211.245/0001-23, situada na Rua Henrique Dias, nº 115 A, Centro, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, para realização de estudos técnicos, planejamento, execução, acompanhamento e assessoria de projetos.

FUNDAMENTO LEGAL: Vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022, na forma prevista inciso II, do Artigo 25 e Art, 13 incisos I e IV da Lei Federal nº. 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais) mensal.

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 18 de outubro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA
Contratante

JOICE KELLY GOMES DA SILVA

CPF nº 061.611.965-81
Fiscal do Contrato

GAVEA DO BRASIL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ nº: 18.211.245/0001-23
Michel Fernandes Macedo Silva
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2022– CR. FMS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representada pela Secretária Sr.ª Rebecca Cardoso Pereira, portadora do RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi, Estado da Bahia.

CONTRATADA: ABREU SERVIÇOS MEDICOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 38.044.501/0001-42, situada na Rua Santa Catarina, Nº 996, Sala 01, Bela Vista, Guanambi/ BA, CEP: 46.430-000.

OBJETO: Credenciamento de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, Estado da Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2022- CR.FMS, na forma prevista no caput, do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de outubro de 2023.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mensal.

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 31 de outubro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

REBECCA CARDOSO PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Fiscal do Contrato

ABREU SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº 38.044.501/0001-42

Iana Manuella Fernandes Neves Abreu

Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.**

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, situada e estabelecida na Rua Dalva Negreiro, nº 199, Bairro Vaquejada, na cidade de Serrinha - BA, cadastrada no CNPJ nº 39.420.376/0001-90, neste ato representada pelo Sr. José Genildo Roseira Santos Neto, portador do RG nº 1195757522 SSP/BA e do CPF nº 013.287.295-16, adiante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, referente Contrato de Prestação de Serviços, com base a Tomada de Preços N.º 002/2022, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação em paralelepípedos (material e mão de obra) em ruas diversas da sede e do distrito de Pilões/Vila Neves, neste Município de Candiba – Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 21 de outubro de 2022, vigorando até 17 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições 57, II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações;

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Candiba - BA, 21 de outubro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBAReginaldo Martins Prado
Contratante**MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**CNPJ N.º: 39.420.376/0001-90
José Genildo Roseira Santos Neto
CPF N.º: 013.287.295-16
Contratada

TESTEMUNHAS

1
CPF:2
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDIBA – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 11.634.059/0001-58, com sede à Praça Kennedy, S/N, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, representada pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº 09508191 74 - SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, aqui denominados de CONTRATANTES, e do outro lado a empresa WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 10.562.589/0001-75, situada na Avenida Juracy Magalhães, Nº 3340, A Edif c.e multiplace c. sul andar 4, sala 406,407,408 e 410, Bairro Felícia no Município de Vitória da Conquista - BA, CEP 45.055-902, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Washington Willian Costa, portador do documento de Identidade nº 07.779.810-41 e inscrito no CPF sob o nº 027.996.795-01, aqui denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas Leis Federais N.º 10.520/02 e 8666/93, e suas alterações, referente Contrato de Prestação de Serviços, com base no processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico N.º 004/2021, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para informatização da Secretaria Municipal de Saúde, implantação dos softwares governamentais da saúde, capacitação de profissionais de saúde para operacionalização, faturamento e auditoria, monitoramento de indicadores, suporte técnico, manutenção do parque tecnológico, licença e gerenciamento de softwares integrados de saúde, bem como a disponibilização de equipamentos de informática em comodato para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Candiba – BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do dia 22 de outubro de 2022, vigorando até 22 de outubro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições das Leis Federais N.º 10.520/02 e 8666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o CONTRATANTE e a CONTRATADA, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Candiba - BA, 22 de outubro de 2022

Reginaldo Martins Prado

Prefeitura Municipal de Candiba/BA

CNPJ nº 13.982.608/0001-00

Contratante

Rebecca Cardoso Pereira

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ nº 11.634.059/0001-58

Contratante

WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ nº 10.562.589/0001-75

Washington Willian Costa

CPF nº 027.996.795-01

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

CPF: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE**, e a empresa **JULIANE PEREIRA REIS**, com endereço na Avenida Santos Dumont, nº 363, Bairro Vomita Mel, Guanambi – Bahia, CEP 46.430-000, inscrito no CNPJ sob. n.º 10.839.524/0001-24, neste ato representada pela Sr.ª. Juliane Pereira Reis, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas Leis Federais N.º 10.520/02 e 8666/93, e suas alterações, referente Contrato de Prestação de Serviços, com base no processo licitatório n.º Pregão Presencial N.º 001/2021, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e consultoria para parametrização, exportação de dados e alimentação do SIGA, nas áreas de Contabilidade, Contratos, Licitações, Folha de Pagamento, Obras, Convênios, Patrimônio, Frotas e consumo de combustível, com a emissão dos Relatórios Mensais e trimestrais para prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia, tendo como finalidade a captura e transferência por via eletrônica de dados e informações da Gestão Pública Municipal, consubstanciado na Resolução 1267/2008 e 1282/2009, no Município de Candiba/Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 96 (noventa e seis) dias, contados a partir do dia 28 de outubro de 2022, vigorando até 31 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições das Leis Federais N.º 10.520/02 e 8666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Candiba - BA, 28 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
 Reginaldo Martins Prado
 Contratante

JULIANE PEREIRA REIS
 CNPJ: 10.839.524/0001-24
 Contratada

TESTEMUNHAS

1 _____
 CPF:

2 _____
 CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE**, e a Empresa **AS – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, com endereço à Avenida Santos Dumont, nº 363, Apt 201 2º Pavimento, Centro, Guanambi, no Estado da Bahia, cadastrada no CNPJ sob o nº 22.095.858/0001-10, neste ato representada por Sérgio Pereira Reis, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 0990488926, expedida pela Secretaria de segurança Pública e portador do CPF/MF nº 004.770.295-82, residente na Rua Tomaz Antônio Gonzaga, nº 340, Centro, na cidade de Guanambi no estado da Bahia, adiante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pela Lei nº 8666/93, e suas alterações, referente Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2021, com base na Carta Convite N.º 002/2021, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O CONTRATADO compromete-se a prestação de serviços, de Digitalização de Documentos, em meio Magnético, com a disponibilização em Software (Sistema WEB) e Assinatura Digital, com a Certificação ICP-Brasil e Prestação de Contas no E-tcm, deste Município, conforme especificações, quantidades e condições constantes do anexo I da licitação na modalidade Carta Convite 002/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 301 (trezentos e um) dias, contados a partir do dia 28 de outubro de 2022, vigorando até 24 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições da Lei Federal N.º 8666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Candiba - BA, 28 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
 Reginaldo Martins Prado
 Contratante

AS – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ sob o nº 22.095.858/0001-10
 Sérgio Pereira Reis
 CPF nº 004.770.295-82
 Contratada

Testemunhas:

1
 CPF: _____

2
 CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, doravante denominado abreviadamente **LOCATÁRIO**, e o Sr. **JOAQUIM NEVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 009.102.105-78, com endereço na Praça da Matriz, nº 12, Centro, na cidade de Candiba – BA, CEP: 46.380-000, aqui denominada **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pela Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, referente Contrato de Locação de Imóvel, com base no processo de Dispensa de Licitação nº 002/2021, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo locação de imóvel, localizado na sede deste município, para uso exclusivo do Posto de Identificação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 103 (cento e três) dias, contados a partir do dia 21 de outubro de 2022, vigorando até 31 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições do art. 57, II, da Lei Federal N.º 8666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

Assim ajustados, o **LOCATÁRIO** e o **LOCADOR**, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Candiba - BA, 21 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Reginaldo Martins Prado
Locatário

JOAQUIM NEVES DA SILVA

CPF n.º: 009.102.105-78
Locador

Testemunhas:

1 _____ 2 _____

CPF: _____ CPF: _____